

MARGARIDA

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. à Sociedade Lamego.

SEXTA-FEIRA 5 DE MARÇO DE 1880

GUIMARÃES 4 DE MARÇO

Não somos d'esses thuribulários inconscientes, que prodigiam o incenso da lisonja tórra e da adulação servil a um governo qualquer, que pague em subsídios avultados essas refalsadas cortezanias.

Nunca louvámos um acto, embora emanado do grupo, a que somos afectos, que a nossa consciência condenasse, ou que os princípios de justiça stigmatizassem. A nossa missão é outra: pôr em relevo as calamidades que nos trouxeram, durante oito annos, os regeneradores, e os benefícios que, em menos de oito meses, tem prodigalizado ao paiz o partido progressista; estabelecer depois um paralelo entre uma e outra administração, e, por fim, desenganar cabalmente o paiz de qual seja o grupo político que lhe convenha apoiar.

Tem sido acrimoniosa a guerra que nos hão movido nossos adversários; por vezes, os profundos despeitos, que os dominam, temos desvairado a ponto de tráctarem descortesamente o partido que lhes sucedeu no poder, chegando a insultar gravemente o elevado carácter dos homens que hoje se sentam nas cadeiras ministeriais. Acusações infundadas, sophismas ridiculos, doestos, calumnias, tecem sido as armas de que, constantemente,

e sem proveito algum, hão usado para hostilizar-nos os nossos implacáveis inimigos.

Tal norma de proceder produziu as fatais consequencias, que eram de esperar. A deslealdade da parte de um dos contendores origina sempre a indignação da parte do outro, e quando as causas chegam a um tal estado, o homem embora possido de que a justiça assiste á sua causa, perde o sangue-frio, e como desforço a tomar do offensor, paga affronta com affronta, responde ao insulto com outro insulto.

D'aquí nascê, sem dúvida, o lastimoso estado a que tem chegado as nossas pugnas políticas, feridas na imprensa jornalística:

Quando os progressistas por vontade do rei e da nação, foram investidos do poder, as mais claras folhas periodicas que lhe eram affeiçadas, [acolheram com demonstrações de sincero jubilo] tão fausto acontecimento.

Congratulando-se pela transição política, cuja realização viu tão lisongeiramente mudar a face do paiz, aquelles periodicos, felicitando a nação pela dignidade com que repeliu os falsos amigos do povo, abrindo os braços ao partido, de quem tinha a esperar a salvação das suas comprometidas finanças, o restabelecimento da moral publica; por tão dilatado período espesinhada, e a regeneração do povo, por tantos annos acor-

tumado aos tristes exemplos dos governantes; aquelles periodicos, diziamos, não se inspiraram no orgulho da grande victória obtida pelo seu partido, para injuriarem, ou mesmo accusarem aceramente a facção que os antecederam no poder. Muito ao invez, tractaram os seus antagonistas, n'uma occasião em que o intimo jubilo do triunfo poderia desculpar alguma desmaia de linguagem, com a maior urbanidade, com a mais fina delicadeza, com o verdadeiro cavaleirismo.

Parece que tão nobre procedimento devêra ser correspondido pelos que viam ascender ás cumandas do poder tão corteze adversarios; mas foi exactamente o contrario que sucedeua. A oposição ergueu-se em massa, e em celeuma atroadora, começou de insultar cruelmente quem tão nobremente a tractára.

Qui que eraçam, pois, nã censuram e cobrem de insultos, se a nossa linguagem é por vezes mais acerba? Não sabem que nos provocam? Ignoram que quem ventos semeia, tempestades colhe?

Sêde coerentes e sensatos. Não deixais que vós seguem infundados despeitos. Sêde cavalheiros no modo de proceder commosco, e crêde que assim, embora sectários de ideias diversas, de bom grado vos franquearemos os nossos salões.

Câmara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 3 DE MARÇO

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do snr. dr. Motta Prego, assistindo os srs. vereadores Sampaio e Castro, Ferreira de Abreu, José Castro, António Melo, e José Custodio da Costa.

Abriu-se a sessão às 10 horas da manhã.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte expediente, que levou o necessário destino:

OFFICIOS :

Do snr. presidente da câmara municipal da Póvoa de Lanhoso, pedindo para que se mande inscrever no livro do recenseamento militar o nome de José Manoel, filho de Feliciano, exposto, que reside há annos n'esta cidade.

Do snr. administrador do concelho, enviando os processos de reclamação d'alguns mancebos recenseados em 1879, a fim de que sejam feitas as necessárias notificações, concedendo-se aos referidos mancebos as competentes ressalvas.

Do mesmo senhor, participando que os mancebos Luiz, de S. Clemente de Sande; José Joaquim, de S. Christovão d'Abbação; Manoel, de S. Lourenço de Sande; Carlos, de S. Sebastião; Manoel, de S. João de Ponte; e José, de Creixomil, foram julgados incapazes do serviço militar pela junta de revisão, em sessão de 12 de fevereiro último. E os mancebos José

Martinho, exposto, de S. Paio, e Joaquim, de Santa Leocadia de Briteiros, foram julgados aptos pela referida junta na mencionada sessão, e portanto entregues ao snr. general.

Do sr. Manoel R. Marinho, fiscal da iluminação pública, participando que no mez findo estiveram accésos 229 lâmpadas, que todos se achavam bem limpos e deram boa luz, exceptuando nos dias de tempestade, em que ella foi irregular, apagando-se muitas vezes e quebrando-se bastantes chaminés.

Do snr. fiscal de cantoneiros da estrada vizinal das Taipas a Douim, enviando adjunto um auto de noticia, em que consta ser multado o snr. António José Fernandes, de Garfe, por transgressão do respectivo regulamento.

REQUERIMENTOS :

D'alguns habitantes d'esta cidade, em que representam para que seja removida a feira de gado suino, que actualmente se faz no campo de S. Salvador, para o largo da calçada da Feira. Tendida a pretensão dos supplicantes, devendo solicitar-se à competente aprovação superior.

Do snr. José António Ferreira Guimarães, d'esta cidade, pedindo autorização para colocar um toldo na frente do seu estabelecimento de chapellaria, no largo de S. Sebastião. Outros sim pede para colocar no exterior do mesmo predio, um chapéu de folha de zinco e tres bandeiras dentro das umbreiras das portas, com disticos relativos ao seu estabelecimento. Concedida a pretensão requerida, devendo a altura dos ferros ser igual à altura do toldo da casa con-

FOLHETIM

A SENHORA RATTAZZI

(Continuação do n.º 666)

De Rebello da Silva conhece o Odio. Velho vrão cauca, e a «Última corrida de touros reas em Salto». É um bom titlo para uma simulação muito forte, peninsular, talvez vestigio árabe. A snr.^a Rattazzi, que assim escreve a língua portuguesa, propõe-se traduzir a «História da Inquisição» de Herrenau. Em inquisição de torturas vai ella pôr a pobre língua, que ainda assim possue uma palavra energica para interpretar d'este quilate, Byron, encantado com a sonoridade do termo, transmitiu-o como minuto filologico ao seu amigo Hodgson. Ella que o fareje. Esta na carta 37.ª da coleção de Thomas Moore—bom documento etnológico que esqueceu ao snr. Alberto Telles no seu interessantíssimo livro «Lord Byron em Portugal».

As insolências que desembestava á cabelleira de Bulhão Pato como se explicam? Ella, prefaciando um drama que peorou com o seu francês, disse que Alexandre Herculano escrevera um opusculo contra o imperador do Brasil, e que o imperador, sem embargo da offensa, vindo a Portugal, visitará Herculano. A snr.^a Rattazzi, muito admirada, perguntou, em Paris, ao imperador que lhe contaria o caso da offensa e da visita: «Visitou Herculano, Sire?» E D. Pedro II respondeu com um sorriso fino: «Sim, de certo, visitei-o. Deveria eu castigar-me a mim por comprazer com o meu despeito?»

Leu isto Bulhão Pato, e saliu hourada e severamente contra a caluniosa; e vae ella agora, no livro PORTUGAL a voz de Passar, explicar o prefácio da comédia dizendo que se enganou—porque lia muita cosa—atribuindo as «farpas» a Herculano; e acrescenta que o imperador não lhe emendará o blunder, o equívoco desgraçado, ouvindo-a sem lhe corrigir o erro. Mas a snr.^a Rattazzi, no tal prefácio sarapontão, diz que o proprio D. Pedro II lhe contaria que elle, offendido, visitar o offensor;

Pedro me fará pôr lui même à hotel d'Aquila». Uma trapalhona!

Bulhão Pato emendou a paroléza da snr.^a Rattazzi; e ella, em vez de se agachar contrita na humildade das tolas conscientiosas, ergue-se nos tacões benoilon, e faz chalaças de estaminet entre dous petits-verres de ariasette.

Dos meus futeis romances tambem chalaçá e não anda mal; —que todos os meus livros se adivinharam do terceiro em diante: um brasileiro, um namorado sentimental, e uma menina em convento. Cita quatro novelas, e por casuística neuhuma d'ellas tem brasileiro; porém, quanto a namorados, são tantos que nem a senhora princesa é capaz de ter tudo mais.

No mérito de Julio Diniz faz os descontos que o snr. Ramalho lhe inquiriu. Tenciona fallar de Seares de Posse, poeta português, enja elegia do septenário, diz ella, se canta nas ruas. Exalta o snr. T. Braga que escreveu a Visão das tempestes, e As tempestades sonoras, a «História do direitor português», e os «Tracos geraes da philosophia positivista». Não se sabe se quer dizer Tracos ou Trancos; talvez seja Trancos, ou mais provavelmente Tracos, ou mais provavelmente Trancos.

pedo, se não for causa peor. Seja o que for, pertence á philosophia positivista.

Diz que o snr. Luciano Cordeiro é um dramaturgo original: parece que a originalidade do snr. Luciano Cordeiro está em não ter escrito drama algum.

Reflexionando conspicuamente sobre a nossa deplorável instrução publica, sahe-lhe de molde contar que nós, os portugueses, a um brasileiro que passa chamamos macaca. Que o brasileiro vai passando, e nós dizemos: E' una macaca.

Não é tanto assim; não se lhe desfigura o sexo. Se a princesa, ao passar, ouvir dizer: é una macaca, isso não era com o brasileiro. E a propósito de macaco:

Tendo esta dama escrito lisongeiras coisas da gentileza e bonito feito dos homens portugueses, exceptuou caprichosamente um criado do Hotel Mondego, o José Macaque. Diz que elle tem uma fealdade socrática. Eu não afirmo que José Macaco seja um galan com o perfil de Bathyllo de Samos nem os três quartos do Cetilo não nadam todavia as Áridas

madeixas de pampanos e rosas de Teos, nem me persuado que Sodoma ardesse por causa d'elle ou de mim. Assim mesmo, sem algum motivo estranho á plástica, a princesa Maria Letizia, indisposta com José Macaco, não lhe perpetuaria no seu livrário como em um bronze de Esóp, a fealdade.

Devia de haver uma causal esthetic para injuria tão desproporcionada com as culpas arguidas a José Macaco. Sua alteza não o baldeava á zombaria dos séculos por vindouros pelo delito de não lhe servir mayonnaise de lagosta a la gelé, nem me vidhos a provençal. Indaguei, por intermédio d'um meu amigo em Coimbra, quaes as causas ingentes dos odios assanhados pela discordia ignívima, como diria Homero, entre Macaco e Princesa. Tentaria ella como o hediondo Thersites da Ilíada arrancar com suspiros absorventes os olhos meigos da nova Pantásilea? Trato de averiguar. Se a resposta não vier a tempo, dar-se-á em appendice suplementar.

(Conclui.)

C. CASTELLO-BRANCO.

tigua. Quanto, porém, aos disticos, declare o supplicante os dizeres dos mesmos disticos, para se resolver como fôr de justiça.

Do snr. Augdsto Mendes da Cunha, d'esta cidade, pedindo autorização para construir uma parede de vedação na sua propriedade d'Arcella, junto á estrada de S. Torquato, e pede tambem licença para ocupar algum terreno com deposito de materiaes, nas proximidades da mencionada estrada. Concedida a licença requerida, devendo o alinhamento ser marcado pelo snr. Antonio Alves Pacheco d'Oliveira, fiscal das obras municipaes.

Do snr. Antonio da Costa Pacheco, d'esta cidade, pedindo licença para reconstruir o seu predio da rua d'Arcella, visto ameaçar ruina, e para depositar materiaes em terreno publico. Que seja a sua petição apresentada ao sr. fiscal d'obras municipaes, para os fins convenientes.

De diversos proprietarios, representando para que a câmara mandando proceder aos necessarios estudos, construa uma estrada que ligue esta cidade com a freguezia da Costa. Que seja apresentada a representação referida ao snr. Antonio Martins Ferreira, a fim de proceder aos competentes estudos e à organisação do respectivo projecto e orçamento, tendo em vista, na escolha da directriz, que os terrenos adjacentes teham as condições precizas para construção de edifícios.

Do snr. Jose Joaquim de Freitas, de S. Lourenço de Selho, em que pede licença para construir em frente á sua propriedade uma laje sobre o caminho parochial. A informar á respectiva junta de parochia.

Do snr. Ignacio Joaquim, de S. João de Ponte, requerendo para lhe ser concedida licença a fim de fazer uma parede, no lugar da Fontelhe junto ao caminho publico. A informar ao snr. vereador fiscal.

Do snr. Francisco José de Freitas Guimarães, requerendo para collocar no cemiterio municipal uma cruz de ferro chumbada em uma pedra de 50 centimetros de comprido, na sepultura de Cecilia Rosa de Freitas e com a legenda que indica. Concedida a licença pedida.

De diversos moradores e proprietarios das freguezias do Mosteiro de Sonto, Santo Estevão de Briteiros e das d'esta cidade, requerendo a urgente reforma do arruinado pontilhão denominado de Talhós, sito entre as duas primeiras freguezias, que o rio Ave separa, oferecendo um dos signatarios o snr. Joaquim José Fernandes, residente na cidade de Braga, o donativo de metade das despesas, não excedente a 300\$000 rs. Que seja a petição dos supplicantes remetida ao snr. Antonio Martins Ferreira, para organizar o projecto e orçamento.

Do snr. Alexandre Antonio de Brito Abreu, do Porto, pedindo assentimento para a compra que faz ao snr. Manoel Pinto Cardoso, de Tagilde, d'uma sorte de malto no monte de S. Bento, da mesma freguezia, pela somma de 60\$000 reis.

DELIBERAÇÕES:

Que se conceda o subsídio de 800 reis por espaço de 4 meses, ao snr. Manoel da Silva, de Salvador de Soto.

Que se proceda aos estudos e orçamento de uma estrada, que partindo d'esta cidade, se dirija ao convento da Costa.

Que se proceda ao orçamento da construção de um pontilhão no sitio de Talhós, entre as freguezias do Mosteiro de Sonto e Santo Estevão de Briteiros.

Que seja mudada a feira de

gado suino do campo do Salvador para o campo da Feira.

Que no dia que proviamente se designará pela presidencia, se arrematem a obra de sostar o pavilhão do campo do Toural, e o fornecimento de estantes e bancos para o mesmo.

Que o snr. fiscal das obras municipaes designe e meça o terreno necessário para deposito de materiaes, na antiga villa dos Quatro Olhos, para a obra da snr. D. Emilia Leite Peixoto.

Que se represente á câmara legislativa ácerca do imposto de rendimento, comprehendido em uma das propostas do snr. ministro da fazenda.

Passaram-se alterações de bom comportamento aos snrs. José Victorino da Silva Guimarães, d'esta cidade, e a Antonio José Lage e Julia Augusta Leite de Freitas, de S. Torquato.

Não havia mais nada a tratar; e por isso o snr. presidente deu por concluída a sessão.

Era meia hora da tarde.

GAZETILHA

Conferencia religiosa

Tem lugar hoje a quarta conferencia da presente quaresma, no esplacoso templo do Campo da Feira, havendo no dia a costumeira exposição do *Paxo*.

O orador o snr. padre Zefirino, de Requião.

Remoção da feira

Attendendo a representação que alguns individuos d'esta cidade fizeram á vereação municipal, para ser removido o mercado do gado suino que actualmente se faz no campo da Costa, para o campo da Feira, a câmara resolveu na ultima sessão acceder á pretensão dos signatarios, depois de previa auctorização do conselho de distrito.

Espectaculos

A companhia do theatro do Baquet tenciona vir a esta cidade dar tres recitas d'assignatura, sendo a primeira no dia 9 do corrente com a zarzuela em 3 actos—Robinson; a segunda no dia 11 com a zarzuela—Amazonas do Tormes, e a opereta—Os noivos; e a terceira a opera comica em 3 actos—Era... não era, e o a proposito—Ossinos de Corneille.

Venha ao menos isso, para nos esquecermos da continua e marasmatica sensaboria em que vivemos.

Estrada para a Costa

Como se vê do extracto da sessão camarária, que inserimos hoje em outro lugar do nosso journal, varios individuos dirigiram á câmara uma representação, a fim de que, a expensas do município, seja construida uma estrada que ligue esta cidade com o convento dos extintos Jeronymos, na freguezia de Santa Marinha da Costa, e que é sem duvida um dos mais agradáveis e pittorescos locaes que circuitam a historica patria do primeiro soberano portuguez.

Era um melhoramento de hainito reclamado por todos.

A illa, a câmara deliberou responder affirmativamente á petição dos supplicantes, mandando proceder aos necessarios estudos da directriz.

Comunicados

Aprisão do sr. padre Carlos

• At qui sunt hi quem
• Rennblicam occupavere?
• Homes sceleratissimi....

SLLUST IN JUGURTH.

(onclusão)

A Associação Clerical reuniu-se em sessão extraordinaria para averiguar a verdade d'estes factos, e depois de tonhecer por minuciosas averiguaciones que o snr. padre Carlos é uma vítima inocente, e que o seu character, foi sempre e é o mais pronunciado antagonismo do crime que lhe imputam,—e que pelo seu genero manso e paciente não tem animo para defender-se,—resolvem, apesar d'elle não ser membro da associação, prestar-lhe todos os serviços compatíveis com o decoro e com a justiça.

Já dissémos que não conhecemos de perto este senhor, porém, se é verdade quanto nos informou pessoa competente, o seu estado é mau, pelo que supomos que a sua vida não pode durar muito, em razão de não comer nem dormir.

Pedimos n'esta hora ao bondoso padre que não se impressione com isto, e a sua conformação deve ter por base o seguinte:—no grande plano da redempção do mundo, quiz Deus fazer-se homem, vir ao mundo para nos ensinar a sofrer crueldades, injustiças e violencias; quiz mais Deus que o homem virtuoso e honesto, ou o seu escolhido fosse muitas vezes calçado e martirizado pelos perveros e homens a quem o Espírito Santo chama na linguagem da Escritura: «Vitis filii diaboli». Ora,

o escrivão que fizera o documento, por que supondo que o snr. padre Carlos prove a falsidade do testamento, este funcionario publico além de se ver succidido em um odioso crime, perde para sempre o patrimonio do seu emprego,—estas condições todos podem adivinhar os saltos e os alcapões que elle deve procurar para apavorar o snr. padre Carlos, e isto já é pavoroso em Lanhoso e em Guimarães, pelo facto do tal escrivão, que era está em Villa Real, ter vindo e continua a vir a Lanhoso para fazer a cama ao snr. padre Carlos. A máfia d'este escrivão, quem quer que elle seja, está bem conhecida n'este facto: Vem cá, ó escrivão, se tu fizeste um testamento verdadeiro e legal, que tens tu cá que cheirar na questão?

Se estás inocente descança em paz; mas in que tanto saltas tens medo de meter o pé no atoleiro! Deus não dorme!

vor de seu irmão, e tanto á sua vontade, e tão livre de suggestões do mesmo seu irmão, que ella via em Lanhoso, e o padre em S. Romão de Mezão-rio, distancia de tres leguas. Aconteceu, porém, que nos paroxismos da morte, seu marido engendrou como pôde um testamento, a seu favor, mas um testamento cheio de illegalidades.

Falecendo, e aberto o testamento, o snr. padre Carlos admirou este insolito facto, mas ficou socogido em sua casa, como socogido e indiferente é em todas as coisas. Mas, passados douze meses muitas pessoas, e entre elles algumas das proprias testimunhas d'esse testamento falso,—vieram dizer ao snr. padre Carlos que aquelle documento era falso, narrando-lhe muitas circumstancias curiosas e animando-o a que se opozesse a esse testamento. Em vista disto o snr. padre Carlos entregou este negocio a um procurador e de nada mais cuidou.

Eis aqui a historia de todos os factos. Resta agora explicar ao leitor as cábals e traficâncias que se posseriam em jogo para assustar este santo homem,—levando-o à cadeia!

Pelo que fica exposto, já vê o leitor, que de toda esta contenda, muito naturalmente nascem dous rancorosos e desalmados inimigos do snr. padre Carlos, que ambos jogam a sua ultima carta, sendo o

1.º

escrivão que fizera o documento, por que supondo que o snr. padre Carlos prove a falsidade do testamento, este funcionario publico além de se ver succidido em um odioso crime, perde para sempre o patrimonio do seu emprego,—estas condições todos podem adivinhar os saltos e os alcapões que elle deve procurar para apavorar o snr. padre Carlos, e isto já é pavoroso em Lanhoso e em Guimarães, pelo facto do tal escrivão, que era está em Villa Real, ter vindo e continua a vir a Lanhoso para fazer a cama ao snr. padre Carlos. A máfia d'este escrivão, quem quer que elle seja, está bem conhecida n'este facto: Vem cá, ó escrivão, se tu fizeste um testamento verdadeiro e legal, que tens tu cá que cheirar na questão?

Se estás inocente descança em paz; mas in que tanto saltas tens medo de meter o pé no atoleiro! Deus não dorme!

Q 2.º

o segundo é o proprio cunhado do snr. padre Carlos, que tem o interesse todo n'este negocio: e eis aqui a chave d'este enigma.

De que haviam de lançar mão estes sujeitórios? de nada mais do que querellarem do snr. padre Carlos, accusando-o de que elle assalariou testimunhas falsas para anular o tal testamento reputado falso. Eis aqui por que elle foi preso.

E ninguém se admire de se conseguir culpar este virtuoso e honesto eclesiastico, porque tudo foi maquinado no juizo de Lanhoso, aonde o snr. padre Carlos não é conhecido nem tem relações, ao passo que os seus inimigos tem lá tudo mancomunado a ponto tal que não apareceu lá um escrivão que se prestasse a reconhecer um documento a favor do snr. padre Carlos referendado por tabellão de Guimarães.

Dizem além d'isto que o proprio juiz á quo mostrara uma parcialidade escandalosa, além de que dizem ainda que elle gosta pouco de padres. Ninguém estranhou este sucesso, se pesar bem a origem de certas influencias, que mormamente nas terras pequenas como Lanhoso tudo se pôde conseguir com a politica, muito mais pelo estado de corrupção d'aquellas povoações

em virtude do escandaloso e degradante tráfico da urna eleitoral, e do recrutamento. Quem quiser que aprenda e bote as barbas de molho!

Em vista de tudo quanto vemos passar diante de nós, não podemos deixar de repetir com o historiador romana, o nosso tema:

«At qui sunt hi quem Rennblicam occupavere? Homines sceleratissimi....

Guimarães 29 de fevereiro de 1880.

M. J. P. M.

A caridade publica

Antonio da Silva Varella, morador á rua de D. João I, achando-se em estado de não poder grangear os meios de subsistencia, por sua enfermidade e em extrema penuria, corre ás almas benfeitoras para que se compadeçam d'elle com uma esmola, por amor de Deus e do proximo.

SALVAE A CREANGAS

pela doce *Revalescière du Barry de Londres*.—Por toda a parte se deplora que a criança—a alegria da familia e a esperança da nação—é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem elas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente, ou a uso do leite de vaca ou de cabra, ou á agarda—alimentos inadmissíveis, e que, ordinariamente, trazem uma irritação mucosa, e como consequencia inevitável, a escandescência ou a diarréia, os vomitos continuos, a atrofia, as caiimas, os espasmos, a morte. Reconhece-se que a digestão de uma criança, noua vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não tecem poder de reparar o mal! E um flagello para a família e para o paiz esta cruel destruição! Ilha contudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e tem sido provado durante vinte e otto annos; é sustentar as crianças de peito e as crianças doentes e fracas de qual idade com a

Revalescière du Barry

tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E, finalmente, o sustento por excellencia que, elle só consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua infuencia, invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

Cura n.º 80:436

O sr. dr. F.-W. Beneke, professor de medicina na Universidade de Marbourg, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos à

Revalescière du Barry.

«A criança, na idade de quatro annos, soffria sem causa aparente, uma atrofia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A *Revalescière* fez parar imediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a *Revalescière* obtive os mesmos resultados. E' quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

ANNUNCIOS

Arrematação

298 **N**o dia 14 do proximo m^oez de março, pelas 10 horas da manha, por força da execução por custas que o escrivão abaixo assinado, João Joaquim d'Oliveira Bastos, move contra José Ferreira Guimarães, de esta cidade, se tem de arrematar em praça publica, na casa do executado, que é sita na rua da Ramada, d'esta cidade os bens seguintes: Uma caixa de madeira de castanho com fechadura, que levará 60 decalitros, avaliada em 4:000 reis; uma caixa de madeira de pinho e castanho, com fechadura, que levará 20 decalitros, avaliada em 800 reis, 1 meza pequena, de madeira de castanho, com 1 gaveta, avaliada em 800 reis; 1 armacão de madeira de castanho para meia commoda, avaliada em 1:500 reis; 1 guarda-vestidos de madeira de castanho envernizado, avaliado em reis 10:000; 1 meza de madeira de castanho com 2 gavetas, avaliada em 3:000 reis; 1 toucador pequeno, de madeira de cerdeira, avaliado em 600 reis; 1 meza pequena, de madeira de cerdeira, com 2 gavetas, avaliada em 1:200 reis; 1 meia commoda de madeira de cerdeira, com 3 gavetas e 2 gavetões, avaliada em 5:000 reis; 1 sanctuario de madeira, pintado e dourado, com vidraças, tendo dentro as imagens de Christo, S. João e Nossa Senhora, estimado em 10:000 reis; 3 cadeiras de madeira de castanho, sendo 2 com assento de paliinha e 1 com assento de pau, avaliadas em 720 reis; 3 quadros com diferentes estampas, avaliados em 480 reis; 66 taboas de castanho e 1 pau da mesma madeira, alinhado, com 8 taboas, tudo avaliado em reis 12:335; 36 couçoeiras de castanho, avaliadas em 15:000 reis; 4 traveteis de castanho, avaliados 2:400 reis; 1 travete de choupo, avaliado em 400 reis; 16 duzias de ripes de castanho, de diversos lanhos, avaliadas em 1:600 reis; 16 barrotes de castanho avaliados em 1:120 reis; 7 couçoeiras de castanho e cerdeira, avaliadas em 1:120 reis; 25 couçoeiras de cerdeira, avaliadas em 2:525 reis; 9 paus, sendo 5 de castanho e 4 de carvalho, e alguns d'elles apparelhados, avaliados em 8:100 reis; 7 taboas de castanho, avaliadas em 560 reis; 5 couçoeiras de castanho, avaliadas em 300 reis; 21 couçoeiras de pinho, avaliadas em 2:100 reis; 16 taboas de soalho e 54 couçoeiras de pinho, avaliadas em 10:800 reis; e 6 duzias e 7 sarrasfes de castanho, avaliados em 10:000 reis. E para constar se possou o presente,

pelo qual são citados todos os credores incertos do referido executado.

Guimarães 28 de fevereiro de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

ARREMATAÇÃO

e citações

299 **P**ELO juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm seus termos uns autos d'execução hypothecaria, em que são partes como exequentes D. Maria Adelaide de Saldanha e Silva, e marido Antonio Pinto de Saldanha, escrivão de direito na comarca d'Amares, e executados D. Rita Pizarro de Sá Sotto-maior da freguezia de S. João de Ponte, d'esta comarca, por si e na qualidade de representante, em virtude do poder paternal dos menores seus filhos, D. Luiza, D. Francisca, e Manoel, e bem assim os menores de 14 annos, D. Anna, D. Maria, D. Joanna, D. Francisca, D. Maria da Conceição, e Domingos, representados por seu tutor Manoel Joaquim Marques, da freguezia de S. Claudio do Barco, d'esta mesma comarca; e de cujos autos foram extraídos editaes para arrematação de bens imobiliarios, e citações, penhorados aos executados, a saber: O casal de Villar, e que antigamente tinha o nome de «Alfonso-Verde», — na freguezia de S. Torquato, que se compõe de diferentes glebas: o assento formado de casas, sobradadas, terreas, telhadas e mais pertenças, com avaliação de 240\$000 reis. — O campo do Chorio, terra lavradia, avaliado em reis 443\$440. — O campo e leiras do Barreiro, avaliado em reis 311\$800. — As leiras do Barreiro e Novaes, em avaliação de 81\$560 reis. — O campo da Erva, avaliado em 340\$400 reis. — O campo da Erva de Baixo, avaliado em 563\$400 reis. — O campo do Meio, avaliado em 347\$200 reis. — O campo da Ferram, avaliado em 452\$360 reis. — Leira da Cabreira, avaliada em reis 65:930 reis. — Leira da Chave, avaliada em 35\$406 reis. — Leira Pequena, avaliada em 26\$540. — Campo de Sub Bocello, avaliado em 241\$ reis. — Leira do Campo da Erva, avaliada em 38\$200 reis. — 21 couçoeiras de pinho, avaliadas em 2:100 reis; 16 taboas de soalho e 54 couçoeiras de pinho, avaliadas em 10:800 reis; e 6 duzias e 7 sarrasfes de castanho, avaliados em 10:000 reis. E para constar se possou o presente,

— Leira da Poça de Veiga das Bouças, avaliada em 55\$400. — Leira do Sardão, situada no mesmo sitio, em 76:920 rs. — Campo Grande e conhecido pelo de — Talho Grande — avaliado em 502\$600. — Leira do Motigal e olival junto, em avaliação de 195\$720, — e uma pequena propriedade de casas, com terrenos para horta, em avaliação de 40\$ reis. Todos estes valores na somma total de 5:923\$340 reis. Estes bens de natureza allodial, e tem d'arrematar-se no dia 21 do futuro m^oez de março por dez horas da manha, no tribunal judicial da comarca, colocado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, onde serão postos em praça pelos valores da avaliação, e entregues a quem maior lance offereça. São pelo presente para os effeitos legaes, citados quaequer credores incertos dos executados, bem como os com registo, Fortunato José da Silva Basto, d'esta cidade, pelas importâncias de tres contos de reis, e 210 mil reis, sendo os proprios exequentes pelos creditos de 4 contos de reis, e 1 conto e duzentos mil reis.

Guimarães, 28 de fevereiro de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão.

Serafim Carneiro Geraldes Junior.

ARREMATAÇÃO

295 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assinado, procede-se a inventario orphanologico por obito da inventariada Ingracia Dias Machado, viúva, que foi da freguezia de Lordello, d'esta comarca, em que é inventariante e cabeça de casal a filha d'esta Antonia d'Almeida, da mesma freguezia, casada com Manoel Gomes Guimarães, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, e do qual se extrahiram editaes para arrematação de bens imobiliarios, separados ao pagamento de creditos approvedados cujos bens são: Propriedade de Moinhos, parte com edificação na margem do rio em Souto da Lama, freguezia de Lordello, d'esta dita comarca, e parte com edificação na outra margem do rio Vizella que fica do lado pertencente à freguezia de S. Martinho do Campo, comarca de Santo Thyrso, e em virtude de comprehender duas situações, foi a sua arrematação ordenada perante este juizo, por não ter divisão, que é um só prazo, e com applicação da disposição do § 1.^o do art. 974 do Código de Processo Civil, por acordo das partes, achando-se livre do respectivo fôro no valor de 521\$240 reis. Uma propriedade sita no lugar da rua Nova, freguezia dita de Lordello, de cinco

moradas de casas terreas e colmaças, com terra d'horta, e em frente d'ellas uma outra pequena horta, dividida pela estrada, em valor liquido de foro e dominio em reis 242\$775; uma outra propriedade no mesmo lugar e freguezia, de uma morada de casas terreas e telhadas com terra d'horta e livre de foro e laudemio em 68\$562 reis; uma outra no mesmo lugar e freguezia, chamada em parte de Rabo d'Egoas, de casas sobradas, telhadas, com lojas e ao lado do poente uma casa de lagar, com terra d'horta, parte de natureza de praso, foreira a Manoel Dias de Freitas, da cidade do Porto, que comprehende as casas, lagar e terreno d'horta; parte à camara municipal d'este concelho, que comprehende o terreno em frente da casa; e parte allodial que comprehende o terreno cultivado ao lado do nascente: esta propriedade em virtude ás duas naturezas, teve cada parte sua avaliação, sendo por isso ás suas avaliações feitas as deduções de foros e dominios, pelo contador do juizo, e por tanto a primeira partiu no liquido de 131\$456 reis; a segunda em 233\$708 reis, e a terceira em 380\$000 reis, e se acha tudo renido no total de reis 745\$164; e outra propriedade também no mesmo lugar e freguezia, de tres moradas de casas terreas e colmaças, com dous cortellios e terrenos d'horta, em valor livre o foro e laudemio, de 233\$025 reis. Tem pois tudo de ser arrematado no dia 14 do futuro m^oez de março, por 10 horas da manha, no tribunal judicial da comarca, colocado no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, que será a sua entrega feita a quem mais offerecer acima dos indicados valores. E em virtude do ordenado na lei, são pelo presente citados quaequer credores incertos.

Guimarães 13 de fevereiro de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão.

Serafim Carneiro Geraldes Junior.

Venda de predio

274 **V**ENDE-SE a casa n.^o 40 na rua da Ramada d'esta cidade, nova e bem construída, com bom quintal. Trata-se na rua da Rainha n.^o 25.

ARRENDAMENTO ou VENDA

275 **R**RENDA-SE ou vende-se a morada de casas sita na rua de D. João I, em frente à rua de Santa Roza de Lima, com os numeros 36 a 44 de policia.

Quem pretender fazer algum contracto d'estes, pode dirigir-

se ao snr. dr. Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, à rua de Val-de-Donas, que se acha competentemente habilitado.

301

ATTENÇÃO

300 **M**ANOEL Antonio Pereira Guimaraes & C.^a participam aos seus amigos e freguezas, e ao publico geralmente, que o seu escriptorio que até aqui era em S. Domingos n. 16, 18 e 20, mudou desde o dia 6 de março em diante para casa do snr. José Antonio Ferreira Guimaraes, com estabelecimento de chapeus no campo do Toural, tanto carreiras como fregueses, aonde se encontrarão bons carros, magnifico gado e cocheiros habeis e muito decentes.

Serviço garantido. Guimaraes, 29 de fevereiro de 1880.

Manoel Antonio Pereira Guimaraes & C.

Attention

297 **A**RRENDAM-SE dous andares da casa n.^o 40 e 42 sita na rua Nova do Commercio. Quem os pretender dirija-se a esta redacção.

Vinha Jacintho Silva
Livreiro editor

Rua do Almada, 136 — PORTO

Livros sobre: Instrução, religião, jurisprudência, medicina, historia, para uso dos escrivães, theologia, etc. etc.

RIBEIRO
Largo do Barão de S. Martinho n.^o 26

BRAGA

282 **R**ATICA, mediante preços comodos e com perfeição, todas as operações e trabalhos concernentes á arte dentaria. — Consultorio a toda a hora.

Sermões

THEODORO A. MARTINHO, antigo redactor do «Thesouro dos Oradores», continua a compôr SERMÓES em manuscrito sobre qualquer assunto por 2\$250 rs.

Rua da Esperança, 176, 1.^o — LISBOA

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

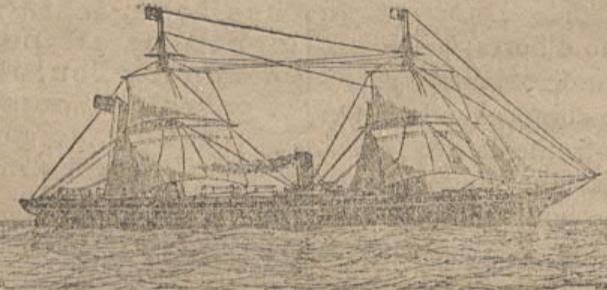


E 28

15

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 4 em directa a Montevideu e Buenos Ayres.

O de 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os de 13 e 28 recebem também passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trashboro.

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

TRENT — em 28 de fevereiro
MINHO — em 4 de março

NEVA — em 13 de março.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

AGENTES

Guilherme C. Tait Rua dos Ingleses, 23, PORTO	D. Estanislao Duran Calle del Principe, 19, VIGO
R. Knowles & C. ^o Capellistas, 51—4.º, LISBOA	D. Ricardo de Orioste CARRIL

Em Guimarães o illm.^o snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

186 OS snrs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrados, medicos, cirurgiões, dentistas e engenheiros que desejarem obter o título e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Bilhetes de visita

IMPRISEM-SE na typografia d'este jornal, onde também se vendem cartões lisos e tarjados de luto.

PÁPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

NOVA CASA FEEIZ DA
SORTE GRANDE
Manoel Lopes Guimarães
Rua da Rainha n.º 135
GUIMARAES

265 A CABE de receber de grande sortido de bilhetes de todas as loterias, da Santa Casa de Lisboa, e por isso convida todas as pessoas a vir tomar conta de bilhetes com tempo, por que conta tem muitos premios.

Ha sempre n'esta casa bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, decimos e frações de todos os preços. Também tem sempre números certos, e toda a pessoa que quizer ter em todas as loterias o mesmo numero, queira dar as suas ordens com tempo, que serão imediatamente cumpridas.

«O Seringador» e «Grande Seringador», já estão publicados estes repertórios para o anno de 1880, e acham-se à venda na livraria de João da Cruz Coutinho, editor, rua do Almada 15 e 17—Porto:

Jornal de Viagens
Aventuras de Terra e Mar

A barafissima assignatura d'este semanário de geographia e recreio, ilustrado de exibiendas gravuras geographicas, por Castelli, continua aberta até aos fins d'agosto, tendo o assignante direito a receber a collecção desde o 1.º numero.

As requisições para terem validade devem ser feitas acompanhadas do respectivo pagamento, e da província deve ser enviado o importe em vales do correio a Ferreira de Brito, gerente-proprietário do «Jornal de Viagens».

Porto e Braga, 630 reis o trimestre, Lisboa e províncias 750 reis.

Findo o 1.º trimestre, as pessoas que desejarem assinar depois o «Jornal de Viagens» ficam sujeitos ao aumento de preço.

ARRANHA-SE

206 A casa da Seára junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao local, que terá informações.

TYPOGRAPHIA

DO IMPARCIAL

NESTA typographia fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encaminhados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como:

Facturas, letras, talões para fatura, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, retângulos para gafas ou frascos, cartas surrentes, mappas, editaes, recibos, etc., etc.

Nesta typographia também há curso para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para doiar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas, custa cada cento quatro centos reis. Também se vendem a vulto a 5 reis.



JOZÉ d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem à venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Pinto de meia	150	Moscatei	500
Lagrima	200	Vinho de 1834	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	210	Vinho de 1828	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaranhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	140
Malvasia primeira qualidade	500	Nacional	50

A RETALHO:

Vinho de meia a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto 120 reis do branco.

Este armazém tem depósitos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizela em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas, em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Sonto n.º 9; em Viana do Castello, em casa do snr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de São Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino António Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiência chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazém alí de assistirem á votação dos ditos vinhos.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2.800 reis
Por semestre	1.400 reis
Por trimestre	720 reis
Filia avulsa ou suplemento	40 reis

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, tua Nova das Oliveiras, n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimarães, tua Nova das Oliveiras, no mesmo escriptorio. As cores, potenciadas e publicações de interesse particular são pagas: não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, nem que estes permaneçam competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, resguardando-se na redacção dois exemplares. Anuncios e correspondencias 20 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3.200
Por semestre	1.600 reis
Por trimestre	800 reis
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7.000